

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 01/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015  
PROCESSO Nº 23343.003038/2015-43**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, DE OUTRO LADO ABRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA A REITORIA, CÂMPUS MACHADO E CÂMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo decreto de 12 de agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa ABRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede em SCN Quadra 02, Bloco D, Loja 310 – 1º pavimento, Shopping Liberty Mall, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.712-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09186091/0001-76, doravante denominada contratada, proponente nos autos do processo n.º 23343.003038/2015-43, do Pregão eletrônico nº 33/2015, em observância à Lei 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, os Decretos nº 7.892/2013, nº 5.450/2005 e nº 6.204/2007; Lei 8.078/1990, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, lei 9.609/1998, também os decretos 2.271/1997 e 7.174/2010, representada neste ato por Cátia Mirian Mendes Bastos, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Estância Mestre D'Armas V, Módulo 31, Casa 10-A, CEP 73.380-500, em Planaltina - DF, portador do CPF nº 797.645.171-53 e da Identidade 1.690.621 SSP/DF, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto acrescer em 18,442% (dezoito vírgula quatrocentos e quarenta e dois por cento) o valor original do Contrato 01/2016, proporcional ao tempo restante de vigência, resultando no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
2. O índice de acréscimo foi calculado sobre o valor do contrato para 12 (doze) meses.

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150  
Setor de Gestão de Contratos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor estimado deste termo aditivo é de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa estimada com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), correrá à conta da Natureza da Despesa 449039.93, Fonte 0112000000, PTRES 108839, PI V20RLP60PSN, Nota de Empenho 2016NE800418.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

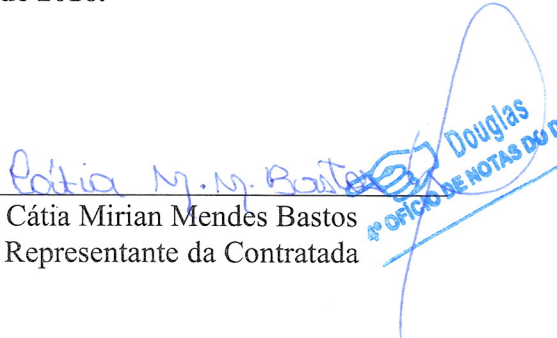
### CLÁUSULA SEXTA – FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

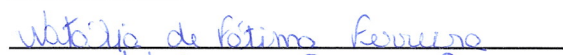
Pouso Alegre, 06 de setembro de 2016.

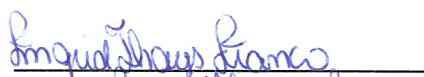
  
Marcelo Bregagnoli  
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus  
Contratante

  
Cátia Mirian Mendes Bastos  
Representante da Contratada

### Testemunhas:

  
Nome: Valéria de Fátima Leuzine  
CPF: 111.685.546-16

  
Nome: Amquilhaus Franco  
CPF: 062.224.946-09

